



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 059/2010

De 31 de agosto de 2010

Revoga a Lei Municipal nº 643, de 10 de junho de 1988.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 16:00 horas do dia 27 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 643, de 10 de junho de 1988, que transfere da classe de bem de uso comum do povo para os dos dominiais imóvel que especifica, autoriza a sua alienação por doação à Fundação Legião Brasileira e Assistência – LBA e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 25 dias do mês de agosto de 2010 (dois mil e dez).


VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 162 do livro competente nº 30 (trinta)